



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2024**

**Autoria: Deputado João Luiz**

Altera a Lei 5.665, de 03 de novembro de 2021, que  
INSTITUI o AUXÍLIO ESTADUAL no âmbito do Estado do  
Amazonas, e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA**

Art. 1º O art. 2º da Lei 5.665, de 03 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte  
redação:

“Art. 2º .....

§1º Fica proibida a utilização do Auxílio Estadual para participação  
em apostas virtuais.

§2º As empresas que exploram o mercado de apostas *on line* no  
Estado do Amazonas, ficam obrigadas a enviar mensalmente  
relatório a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, com  
a identificação dos apostadores e os valores apostados,  
consolidados por CPF.

§3º O não cumprimento da vedação prevista no inciso I do *caput*  
deste artigo acarretará a perda do benefício social de seu titular.”  
(NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em  
Manaus, 21 de outubro de 2024.**

**Deputado Estadual João Luiz – Republicanos**





Recentemente, o Banco Central do Brasil emitiu a Nota Técnica 513/2024-BCB/SECRE1 , onde foi possível observar que o Bacen elaborou um estudo sobre o mercado de apostas *online* no Brasil e o perfil dos apostadores.

Conforme o documento, cerca de cinco milhões de pessoas pertencentes a famílias beneficiárias da Bolsa Família (PBF) apostaram R\$ 3 bilhões utilizando a plataforma Pix.

De acordo com a NT, a mediana dos valores gastos por pessoa foi de R\$ 100. Desses apostadores, 4 milhões (70%) são chefes de família, quem de fato recebe o benefício. Ou seja, cerca de 17% de beneficiários do PBF, cadastrados em dezembro de 2023, fizeram apostas *online*. Esses resultados estão em linha com outros levantamentos que apontam as famílias de baixa renda como as mais prejudicadas pela atividade das apostas esportivas.

Segundo dados do último Raio-X3 da Anbima (Associação Brasileira das Entidades de Mercado), os jogos em Bets são mais populares do que investimentos no mercado de capitais. Neste estudo estima-se que 14% da população (cerca de 22 milhões de pessoas) fez ao menos uma aposta *online* em 2023. No mesmo período, apenas 2% realizou aplicações na Bolsa. O único investimento que é "maior" que as Bets é a poupança (25%).

É certo que, o vício em apostas pode levar a consequências graves, como o comprometimento do patrimônio familiar, tensões emocionais, e até mesmo a ruptura de laços conjugais e parentais.

“A dependência em jogos de apostas tem profundas consequências financeiras para as famílias, frequentemente resultando em endividamento significativo e perda de patrimônio. Pesquisas indicam que indivíduos que desenvolvem uma compulsão por apostas tendem a comprometer recursos financeiros essenciais, o que pode levar ao esgotamento das economias familiares e à necessidade de contrair dívidas para sustentar o vício. O estudo de PwC (2024) revelou que parte do orçamento familiar, que anteriormente seria destinado a investimentos e despesas básicas, está sendo redirecionado para apostas, exacerbando as dificuldades econômicas e colocando em risco a estabilidade financeira das famílias. Esse comportamento pode levar ao comprometimento do patrimônio familiar, incluindo a venda de bens ou a utilização de recursos destinados à educação e saúde, criando um ciclo vicioso de endividamento e dependência.”<sup>1</sup>





O Auxílio Estadual foi criado para atender necessidades de vitais das pessoas que o recebe, sendo que o uso massivo deste recurso, além de causar um superendividamento e mais pobreza, ocasiona uma transferência de recursos públicos para as Bets, por intermédio de apostadores de programas sociais.

Logo, a propositura tem o fito de estabelecer a proibição dos beneficiários de participarem desse tipo de aposta, já que jogos de azar tem por característica não beneficiar o apostador.

Sendo assim, considerando a importância do tema tratado solicito o apoio dos meus pares para aprovação deste projeto de lei.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2024.**

**Deputado Estadual João Luiz – Republicanos**

1. <https://ibdfam.org.br/artigos/2195/Bets+e+Apostas+Online%3A+Desafios+para+o+Direito+de+Fam%C3%ADlia+e+os+Riscos+%C3%A0+Estrutura+Familiar>



Documento 2024.10000.00000.9.040707  
Data 21/10/2024



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento Nº 2024.10000.00000.9.040707**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. JOÃO LUIZ  
**Enviado por:** MICHELE BRAGA MIRANDA  
**Data:** 21/10/2024

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS

**Despacho:** ENCAMINHA UM PROJETO DE LEI PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS